



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 1 de 48

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 578, de 14 de setembro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.491, de 13 de setembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.631.754,97 (um milhão seiscentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.808,20
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.808,20

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.2-045 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA.....	R\$	200.000,00
03140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	21.000,00
05040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	349.000,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	349.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	406.000,00
08720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	406.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	20.000,00
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
17170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	80.000,00
17580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 2 de 48

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	88.000,00
17820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	88.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCI

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	21.346,77
17990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.346,77
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
18040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	70.000,00
18300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
18460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	244.600,00
18610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	244.600,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 1.631.754,97**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..	R\$	370.000,00
01831 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	370.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	200.000,00
01841 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.128.0015.2-054 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	945,00
03660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	945,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-057 APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	107,10
03860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	107,10

### PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.244.0019.2-062 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	756,10
04290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	756,10

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-106 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
09090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	406.000,00
11110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	406.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.1-147 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	20.000,00
11550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 3 de 48

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....R\$ 56.000,00  
17810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 56.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.1-200 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 203.346,77  
18180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 203.346,77

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00  
18380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.1-204 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 244.600,00  
18450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 244.600,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 1.631.754,97**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **DECRETO Nº 579**, de 14 de setembro de 2022

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.492, de 13 de setembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.950.506,63 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso

a) no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 59.634,24  
01560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 59.634,24



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 4 de 48

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	64.000,00
01810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	64.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	12.000,00
01860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-034 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	16.006,42
19560 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / TRANSF FIPAR – PROT E DEFESA DOS DIRE DA PESSOA IDOSA .....	R\$	16.006,42

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....	R\$	20.000,00
08620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
08630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	51.324,56
08650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	51.324,56
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	51.637,57
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	51.637,57

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	20.000,00
09030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	164.000,00
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	164.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.2-126 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	1.989,48
10280 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$	1.989,48

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	17.712,00
10380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.712,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	9.509,36
10480 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 .....	R\$	9.509,36

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	990.453,00
12180 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20 BI de Cust Ações e Ser Públ de Saúde - Em Ind (§ 13, art. 166 da CF).....	R\$	640.453,00
12190 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incr PAB .....	R\$	350.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	150.000,00
12350 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20 BI de Cust Ações e Ser Públ de Saúde - Em Ind (§ 13, art. 166 da CF).....	R\$	100.000,00
12360 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incr PAB .....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	48.000,00
13980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
13990 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.045.000,00
14240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.045.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	1.890.840,00
14280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000.000,00
14290 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	890.840,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 5 de 48

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 100.000,00  
14630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 100.000,00  
15040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUTENÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 105.000,00  
16000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 105.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 3.400,00  
16390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.400,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 4.950.506,63**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00  
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 100.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500.000,00  
00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 500.000,00  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 50.000,00  
00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 50.000,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 100.000,00  
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 750.000,00**

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 400,00  
06541 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00  
06542 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 100,00  
06543 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 100,00  
06544 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....R\$ 100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 400,00  
06941 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00  
06942 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 100,00  
06943 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 100,00  
06944 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....R\$ 100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....R\$ 243.000,00  
09611 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 243.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-140 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 5.000,00  
11171 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 5.000,00  
11372 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 6 de 48

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	5.000,00
18951 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	5.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....**R\$ **258.800,00**

**Art. 2º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos :

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	78.000,00
01831 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	172.000,00
01841 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	172.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	70.000,00
01880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	200,00
06190 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	200,00
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	200,00
06340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	200,00
06500 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200,00
06580 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	57.833,21
08720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	57.833,21

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	500,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	8.128,92
08990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.128,92
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	R\$	10.000,00
09010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-106 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	500,00
09080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	26.000,00
09100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-118 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	45.000,00
09600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	61.058,24
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	61.058,24
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	145.000,00
09630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	145.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 7 de 48

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.2-126 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.989,48
10310 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$	1.989,48

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	9.509,36
10450 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 .....R\$	9.509,36

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	47.200,64
10680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	47.200,64

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$	10.000,00
11000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	48.000,00
13920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00
13930 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-168 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL

3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO .....R\$	3.240.840,00
15081 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.350.000,00
15082 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$	890.840,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	9.177,44
16410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.177,44

### PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-177 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.309,92
16620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.309,92

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 4.047.847,21**

b) recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

2. fonte 10174 - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no valor de R\$ 14.831,08 (quatorze mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos);

c) recurso proveniente de rendimentos na fonte 10174 - TRANSF FIPAR - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no valor de R\$ 1.175,34 (um mil cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); e

d) recurso proveniente de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

1. fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 740.453,00 (setecentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais); e

2. fonte 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, excesso de arrecadação na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 8 de 48

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **PORTARIA Nº 498**, de 14 de setembro de 2022

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 059/2022, de 6 de setembro de 2022, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica excluída, a contar de **15 de setembro de 2022**, a gratificação de Símbolo *FG 03 - Agente do EstaR*, concedida aos seguintes servidores públicos, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município:

- I - Sidney Fernando Kuhn; e
- II - Evandro Luiz Dal Rovere.

**Art. 2º** - Ficam designados para exercerem, a contar de **15 de setembro de 2022**, as funções de *Supervisor de Segurança*, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana do Município, com gratificação correspondente à *FG 04* da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, os seguintes servidores:

- I - Sidney Fernando Kuhn; e
- II - Evandro Luiz Dal Rovere.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 9 de 48

### DECRETO Nº 580, de 14 de setembro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 181.384,83 (cento e oitenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	65.313,80
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	65.313,80

#### PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0011.2-040 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200,00
02790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	42.000,00
03030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	42.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..R\$	17.800,00
03520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	17.800,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	115,94
08330 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	115,94
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	19.302,42
08340 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%.....R\$	19.302,42

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	24.352,67
12700 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	24.352,67

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.300,00
14000 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	5.300,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 174.384,83**

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

#### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.000,00
00160 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios.....R\$	7.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST .....R\$ 7.000,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 10 de 48

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	65.313,80
01240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	65.313,80

**PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0011.2-041 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	200,00
02900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.1-044 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	42.000,00
03080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	42.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	17.800,00
03550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	17.800,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-100 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	115,94
08530 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	115,94

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE**

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	24.352,67
12620 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	24.352,67

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	5.300,00
13970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	5.300,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 155.082,41**

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.000,00
00050 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios.....R\$	7.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA CAST .....R\$ 7.000,00**

II - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 102 - Fundeb 40%, no valor de R\$ 19.302,42 (dezenove mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 11 de 48

### **PORTARIA Nº 499**, de 14 de setembro de 2022

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Gabriela Kauani Hach”**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõem a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014, e o artigo 3º da Lei “R” nº 22, de 6 de abril de 2021, e considerando o contido no Ofício nº 1448/2022-SMED, de 9 de setembro de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Gabriela Kauani Hach”**, para o biênio 2022/2024, composto pelos seguintes membros:

<b>Membro Nato:</b> Danieli Bringmann		
	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Equipe Docente</b>	Carla Michelon Ribeiro	Elizabete Aparecida Crepúsculi Cassemiro
<b>Equipe Técnico-Pedagógica</b>	Hanalara Morais Pimenta	
<b>Equipe Auxiliar à Ação Educativa</b>	Sandra Moreira	
<b>Pais e/ou Responsáveis</b>	Robson Fernando Silva Dieniffer Vilharva da Cunha Gonçalves Josiane Gonçalves Rech	Francieli Regina Machado Marisa Antunes Soares
<b>Equipe Discente</b>	Isabela da Costa Pereira, representada por Priscila da Costa Pereira	Geovana Cristina Pinheiro Siqueira Beber, representada por Maria Cristina Pinheiro
<b>Movimentos Organizados em Defesa da Escola Pública e Gratuita</b>	Vitória da Silva Rodrigues	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 12 de 48

### **PORTARIA Nº 500**, de 14 de setembro de 2022

Designa Comissão para proceder à avaliação e à análise da situação de bens móveis (inservíveis, furtados ou sinistrados) e à emissão do respectivo laudo técnico, para fins de alienação ou de baixa do patrimônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 085/2022, de 12 de setembro de 2022, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, para comporem a Comissão responsável para proceder à avaliação e à análise da situação de bens móveis (considerados inservíveis, furtados ou sinistrados) e à emissão do respectivo laudo técnico, para fins de alienação ou de baixa do patrimônio, os seguintes servidores municipais:

- I - Jadyr Cláudio Donin;
- II - José Aparecido Polido;
- III - Cristiele Rhoden;
- IV - Cleberson Gomes Lopes;
- V - Cleiton Ferrari;
- VI - Eloi Ítalo Groeler;
- VII - Fernanda Raquel Costa;
- VIII - Flavio Faria de Oliveira;
- IX - Marcelo Fabri;
- X - Robson José Vozniaki; e
- XI - Luiz Carlos Bazei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 146, de 17 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 501**, de 14 de setembro de 2022

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a pedido, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 13 de 48

I - **Jonas de Carli Thiel**, a contar de **19 de setembro de 2022**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 42.269, desta data; e

II - **Noriane Kaynná da Silva Almeida**, a contar de **15 de setembro de 2022**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 42.359, desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 502**, de 15 de setembro de 2022

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 555/2022, de 14 de setembro de 2022, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na administração direta do Município de Toledo, para o desempenho de funções diversas, em conformidade com o disposto na Lei "R" nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei "R" nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

- a) Willian Muriel Voss, como Presidente;
- b) Auziclei Maycon Santos de Oliveira; e
- c) Eliane Cordeiro Tomadon Takakichi; e

II - representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Gustavo Mateus Chervinski Dresch;
- b) Julio Cesar Fabris;
- c) Raquel Wammes Schwab; e
- d) Tiago Henrique Godoy da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **16 de setembro de 2022, às 15h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal**, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>).

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2023.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2023, poderá ser feita pelo *chat* do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 15 de 48

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 37/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 13 de setembro de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2022 e ao Concurso Público nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ANGENOR SIGNOR	MOTORISTA I	02/2022	APTO
CRISTIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA I	02/2022	APTO
RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	MOTORISTA I	02/2022	APTO
JOYCE VYLENA CARLET DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL I	02/2022	APTO
SANDRO APARECIDO DA COSTA	TÉCNICO DE PALCO I	02/2022	APTO
PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA	MÉDICO T4 – PSQUIATRA I	02/2022	APTO
RACHEL MARTINS CANDEIA	MÉDICO T4 – PSQUIATRA I	02/2022	APTO
ANDERSON GONCALO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
CIRO TEODOROSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
DELAIR FATIMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
EDNA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
LORIANE LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
MAIARA DE OLIVEIRA NORONHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO
NATALIA APARECIDA PACHECO FERRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 16 de 48

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a restauração de pisos internos do Hospital Regional de Toledo, com fornecimento de mão de obra especializada e dos produtos necessários para a execução dos serviços, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 28 DE SETEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 120.384,60 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Escola Borges de Medeiros, localizada na Rua General Daltro Filho, 1317, Quadra Nº 17, Lote Nº 380, Loteamento Vila Industrial, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 03 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 84.434,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de fabricação e instalação de estrutura metálica para cobertura do palco na Praça da Bíblia, localizada na Rua Garibaldi, esquina com a Rua Carlos João Treis, Área de Preservação do Rio Toledo, Loteamento Boa Esperança IV, Inscrição Municipal nº 27132, neste Município de Toledo, Paraná, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 03 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 564.448,22 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 17 de 48

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/10/2022.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABM8805	279270T000163052	06/09/2022	60412	
ADO7J99	279270T000153739	02/09/2022	51851	
AEA2B62	279270T000163051	06/09/2022	60412	
AFI3J13	279270T000164139	06/09/2022	65300	
AGH8131	279270T000163058	08/09/2022	76331	
AHL2F53	279270T000161196	08/09/2022	76332	
AHV2318	279270T000123836	08/09/2022	55417	
AHW7482	279270T000159386	08/09/2022	76251	
AHY8J34	279270T000159380	08/09/2022	51851	
AJC6H85	279270T000153737	02/09/2022	76331	
AJU5I68	279270T000152868	02/09/2022	76331	
AJX8F25	279270T000166379	02/09/2022	51851	
AKF7G00	279270T000159413	09/09/2022	59910	
AKI2794	279270T000161198	08/09/2022	56060	
AKI6890	279270T000163055	06/09/2022	54522	
AKK5891	279270T000159405	09/09/2022	59910	
AKO7E61	279270T000153747	04/09/2022	51851	
AKV1H07	279270T000161192	02/09/2022	76331	
ALK4347	279270T000153740	02/09/2022	52070	
ALO1917	279270T000153770	07/09/2022	76332	
ALU1B16	279270T000104751	08/09/2022	54600	
AMJ4501	279270T000161203	09/09/2022	59910	
AMQ0679	279270T000161200	09/09/2022	59910	
ANO5H22	279270T000098496	01/09/2022	76252	
AOE1233	279270T000095484	06/09/2022	59670	
AOR8206	279270T000123838	08/09/2022	76251	
APF1491	279270T000164149	09/09/2022	60412	
API5197	279270T000123835	08/09/2022	55412	
APL9A20	279270T000152875	04/09/2022	72340	
APO4879	279270T000164143	08/09/2022	60412	
APS2969	279270T000161206	09/09/2022	59910	
APY5F20	279270T000152870	02/09/2022	76331	
AQB7577	279270T000159395	09/09/2022	59910	
AQI0H08	279270T000159376	07/09/2022	51851	
AQJ7731	279270T000159406	09/09/2022	59910	
AQR2418	279270T000164131	02/09/2022	54600	
AQU2H31	116100E009062730	04/09/2022	60501	
AQU2H31	116100E009062729	04/09/2022	60501	
AQU2H31	116100E009062732	04/09/2022	57380	
AQU2H31	116100E009062733	04/09/2022	58194	
AQU2H31	116100E009062734	04/09/2022	57380	
AQU2H31	116100E009062731	04/09/2022	58194	
AQU2H31	116100E009062735	04/09/2022	60501	
AQU7678	279270T000153765	07/09/2022	51851	
AQY9324	279270T000161199	08/09/2022	54870	
ARC7403	279270T000160095	08/09/2022	76332	
ARN5C91	279270T000153767	07/09/2022	51851	
ARP6395	279270T000159414	09/09/2022	59910	
ART3835	279270T000104745	08/09/2022	51851	
ART3835	279270T000104744	08/09/2022	76252	
ART4731	279270T000153759	06/09/2022	60412	
ARW9659	279270T000161208	09/09/2022	59910	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 18 de 48

ARY8624	279270T000153785	08/09/2022	60502	
ASE6I92	279270T000153774	07/09/2022	76332	
ASV2370	279270T000153751	06/09/2022	55680	
ASW1434	279270T000159404	09/09/2022	59910	
ATE5E48	279270T000164147	08/09/2022	55411	
ATG6845	279270T000104747	08/09/2022	54600	
ATJ2F01	279270T000164136	03/09/2022	72340	
ATK0J68	279270T000153762	06/09/2022	60412	
AUE7059	279270T000161195	08/09/2022	54790	
AUH4527	279270T000163069	09/09/2022	55414	
AUL7E04	279270T000163044	02/09/2022	76331	
AUO0459	279270T000159384	08/09/2022	51851	
AVD3C72	279270T000161202	09/09/2022	60175	
AVJ2605	279270T000163047	06/09/2022	54870	
AVJ9C15	279270T000153760	06/09/2022	60412	
AWA6940	279270T000163066	09/09/2022	76331	
AWI2B41	279270T000123831	31/08/2022	76331	
AWN3J00	279270T000153779	07/09/2022	72340	
AWR9A28	279270T000161201	09/09/2022	59910	
AWU8064	279270T000104748	08/09/2022	76252	
AWW2765	279270T000164137	05/09/2022	60501	
AWX1F89	279270T000104753	08/09/2022	76332	
AWY4278	116100E009562419	06/09/2022	65300	
AXA8523	279270T000159417	09/09/2022	59910	
AXB3040	279270T000104759	09/09/2022	54521	
AXC4D36	279270T000159385	08/09/2022	55411	
AXJ3731	279270T000159403	09/09/2022	59910	
AXP0494	279270T000163046	02/09/2022	51851	
AYA7098	279270T000159398	09/09/2022	59910	
AYC0G95	279270T000159387	08/09/2022	51930	
AYF8821	279270T000104746	08/09/2022	76252	
AYS8638	279270T000159394	09/09/2022	59910	
AYZ8012	279270T000164148	09/09/2022	60412	
AZS6761	279270T000104757	09/09/2022	76252	
AZT0619	279270T000159401	09/09/2022	59910	
AZU5744	279270T000152865	02/09/2022	60681	
AZV9B90	279270T000094855	08/09/2022	76332	
AZZ3F49	279270T000163053	06/09/2022	55411	
BAD6B59	279270T000153748	04/09/2022	51851	
BAL0A88	279270T000104750	08/09/2022	55417	
BAM9F10	279270T000161205	09/09/2022	59910	
BAP0A60	279270T000163065	09/09/2022	76331	
BAR4I55	279270T000161194	06/09/2022	55414	
BAS9775	279270T000104756	08/09/2022	54526	
BAY4443	279270T000159409	09/09/2022	59910	
BBA1432	279270T000104749	08/09/2022	55417	
BBF2691	279270T000163060	08/09/2022	76331	
BBG2952	279270T000159389	08/09/2022	60412	
BBM9026	279270T000161209	09/09/2022	59910	
BBU6358	279270T000098498	09/09/2022	55417	
BBW3B06	279270T000159372	02/09/2022	51930	
BBW3B24	279270T000164145	08/09/2022	76332	
BCA2B61	279270T000159396	09/09/2022	59910	
BCB1544	279270T000094854	08/09/2022	76332	
BCD1015	279270T000123833	01/09/2022	76331	
BCD9H60	279270T000159408	09/09/2022	59910	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 19 de 48

BCJ2394	279270T000159402	09/09/2022	59910	
BCV5H74	279270T000153761	06/09/2022	60412	
BCY1C76	279270T000159388	08/09/2022	76331	
BDA8F47	279270T000152876	04/09/2022	72340	
BDB9D69	279270T000163045	02/09/2022	54283	
BDI0A62	279270T000159390	08/09/2022	51851	
BDI8D33	279270T000104743	08/09/2022	55411	
BDV4J32	279270T000153773	07/09/2022	52152	
BDW0904	279270T000163049	06/09/2022	60412	
BEA2B59	279270T000163067	09/09/2022	55411	
BEK9G46	279270T000153756	06/09/2022	55414	
BEL8J02	279270T000159411	09/09/2022	59910	
BEW8G93	279270T000152874	04/09/2022	72340	
BEX0D59	279270T000159399	09/09/2022	59910	
BVU3646	279270T000161207	09/09/2022	59910	
BXE6I87	279270T000163064	09/09/2022	76332	
CAK3025	279270T000159392	08/09/2022	76331	
CBK7I60	279270T000153768	07/09/2022	51851	
CLR3523	279270T000153764	07/09/2022	51851	
CNN8473	279270T000156549	09/09/2022	51851	
CRG2E42	279270T000159415	09/09/2022	59910	
DDW9F21	279270T000163050	06/09/2022	60412	
DOD3C80	279270T000094856	08/09/2022	76332	
DST5016	279270T000153769	07/09/2022	51851	
DUE6253	279270T000159416	09/09/2022	59910	
EDV3A18	279270T000153782	07/09/2022	54600	
EIX6121	279270T000159418	09/09/2022	59910	
ELG3J99	279270T000163056	06/09/2022	72340	
ELJ3010	279270T000123832	01/09/2022	55417	
EQJ6169	279270T000152873	04/09/2022	72340	
ESE0B62	279270T000153758	06/09/2022	54870	
ETG1053	279270T000104754	08/09/2022	76251	
FEH6769	279270T000152878	04/09/2022	60412	
FHD8E11	279270T000164142	07/09/2022	51930	
FKP4268	279270T000159391	08/09/2022	51851	
FQO1G87	279270T000152879	04/09/2022	72340	
FTP2717	279270T000152880	06/09/2022	55250	
FUP0C93	279270T000164146	08/09/2022	55500	
FUP0C93	279270T000156548	05/09/2022	73662	
FVH5538	279270T000153754	06/09/2022	55414	
HGG3721	279270T000163054	06/09/2022	54522	
HHE9720	279270T000153742	02/09/2022	51851	
HQH7C05	279270T000153784	08/09/2022	51851	
IIX3195	279270T000163048	06/09/2022	55500	
INN6C93	279270T000159397	09/09/2022	59910	
IPN5025	279270T000159379	08/09/2022	51852	
LYY2528	279270T000123837	08/09/2022	51851	
MBX6742	279270T000153753	06/09/2022	55414	
MEU9G49	279270T000163057	08/09/2022	76331	
MHC9E34	279270T000159412	09/09/2022	59910	
MKR7G90	279270T000159407	09/09/2022	59910	
MQR9752	279270T000153783	08/09/2022	51851	
NFK2670	279270T000153757	06/09/2022	55411	
NUA1002	279270T000152866	02/09/2022	55411	
NVQ7E80	279270T000153738	02/09/2022	51852	
OLB3B05	279270T000153781	07/09/2022	54521	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 20 de 48

OWV5084	279270T000164144	08/09/2022	76331	
PRF4119	279270T000153780	07/09/2022	72340	
PWT5F75	279270T000161204	09/09/2022	59910	
PWV6C09	279270T000152867	02/09/2022	76331	
QAP6886	279270T000123834	01/09/2022	54522	
QBY7I06	279270T000153749	05/09/2022	76252	
QFU2J14	279270T000104758	09/09/2022	55417	
RHB7I56	279270T000161191	02/09/2022	55411	
RHE6I72	279270T000163061	08/09/2022	76252	
RHK7A93	279270T000098497	08/09/2022	55411	
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/10/2022.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA3698	279270E000061028	25/08/2022	55412	
ACT6E85	279270E000061058	22/08/2022	55412	
AFE6I42	279270E000061053	23/08/2022	55412	
AFE6I42	279270E000061090	24/08/2022	55412	
AFE6I42	279270E000061088	24/08/2022	55412	
AGX6044	279270E000061064	23/08/2022	55412	
AHG1478	279270E000061019	25/08/2022	55412	
AJU4D08	279270E000061092	25/08/2022	55412	
AJU4D08	279270E000061050	22/08/2022	55412	
AMJ8J04	279270E000061057	22/08/2022	55412	
AMN5562	279270E000061033	19/08/2022	55412	
AMX3E02	279270E000061026	25/08/2022	55412	
AOL0470	279270E000061032	19/08/2022	55412	
AOL8J51	279270E000061020	23/08/2022	55412	
APO5761	279270E000061045	22/08/2022	55412	
AQD6C95	279270E000061079	25/08/2022	55412	
AQM5658	279270E000061027	25/08/2022	55412	
ARD1155	279270E000061014	22/08/2022	55412	
ASZ3585	279270E000061061	22/08/2022	55412	
ATD2B08	279270E000061017	24/08/2022	55412	
ATL4D77	279270E000061023	24/08/2022	55412	
ATT1454	279270E000061029	19/08/2022	55412	
ATT1454	279270E000061034	19/08/2022	55412	
AUG6225	279270E000061081	23/08/2022	55412	
AUI8540	279270E000061046	22/08/2022	55412	
AVJ6C47	279270E000061085	23/08/2022	55412	
AVZ0C11	279270E000061043	22/08/2022	55412	
AVZ0C11	279270E000061051	23/08/2022	55412	
AVZ0C11	279270E000061083	23/08/2022	55412	
AWA8G88	279270E000061066	24/08/2022	55412	
AWH2H20	279270E000061036	22/08/2022	55412	
AWM0G16	279270E000061071	25/08/2022	55412	
AWM0G16	279270E000061075	25/08/2022	55412	
AYF3J31	279270E000061013	22/08/2022	55412	
AYJ9I75	279270E000061086	23/08/2022	55412	
AZC8J73	279270E000061047	22/08/2022	55412	
BAU7164	279270E000061062	22/08/2022	55412	
BAW1H96	279270E000061069	24/08/2022	55412	
BBI6J08	279270E000061068	24/08/2022	55412	
BBJ0601	279270E000061093	25/08/2022	55412	
BBN6D63	279270E000061082	23/08/2022	55412	
BDS2I40	279270E000061041	24/08/2022	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 21 de 48

BEC3C85	279270E000061021	23/08/2022	55412	
BHJ3767	279270E000061016	23/08/2022	55412	
BHJ3767	279270E000061015	23/08/2022	55412	
BOX2628	279270E000061035	22/08/2022	55412	
BRO9258	279270E000061070	24/08/2022	55412	
CEY1828	279270E000061031	19/08/2022	55412	
DUO4I39	279270E000061056	22/08/2022	55412	
EPT3623	279270E000061055	23/08/2022	55412	
EWQ8A02	279270E000061024	24/08/2022	55412	
FKW9B89	279270E000061038	22/08/2022	55412	
FTJ2G37	279270E000061039	24/08/2022	55412	
GDT9E84	279270E000061049	22/08/2022	55412	
HIK5I35	279270E000061065	23/08/2022	55412	
IEB8F47	279270E000061067	24/08/2022	55412	
IJM6808	279270E000061022	23/08/2022	55412	
ISU1I46	279270E000061078	25/08/2022	55412	
JZC8275	279270E000061059	22/08/2022	55412	
MBU9741	279270E000061087	23/08/2022	55412	
MFH3582	279270E000061048	22/08/2022	55412	
MHH9J07	279270E000061037	22/08/2022	55412	
NEA2425	279270E000061025	25/08/2022	55412	
NZA6153	279270E000061040	24/08/2022	55412	
OOP9E85	279270E000061074	25/08/2022	55412	
PAI3A68	279270E000061054	23/08/2022	55412	
PYA2J94	279270E000061094	25/08/2022	55412	
QJJ3B00	279270E000061084	23/08/2022	55412	
RHL7B32	279270E000061063	23/08/2022	55412	
RHY4F71	279270E000061089	24/08/2022	55412	
SDT2I27	279270E000061080	25/08/2022	55412	

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/10/2022.**

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK8284	279270NIC0027413	23/08/2022	50020	
AQD5I53	279270NIC0027426	23/08/2022	50020	
AQR3561	279270NIC0027420	23/08/2022	50020	
AQX4J31	116100E009556767	11/09/2022	57970	
AQX4J31	116100E009556769	11/09/2022	62620	
AVY3726	279270NIC0027416	23/08/2022	50020	
AWD8005	279270NIC0027417	23/08/2022	50020	
AWJ5E94	279270NIC0027414	23/08/2022	50020	
AWP6B69	279270NIC0027421	23/08/2022	50020	
AWY2I80	279270NIC0027425	23/08/2022	50020	
AYP6G97	279270NIC0027422	23/08/2022	50020	
AZY0648	279270NIC0027409	23/08/2022	50020	
BAY8983	279270NIC0027418	23/08/2022	50020	
BBP2D29	279270NIC0027424	23/08/2022	50020	
BCA5E80	279270NIC0027412	23/08/2022	50020	
BDH9H53	279270NIC0027429	23/08/2022	50020	
BEU5I14	279270NIC0027428	23/08/2022	50020	
BEU5I14	279270NIC0027427	23/08/2022	50020	
DMA4A77	279270NIC0027423	23/08/2022	50020	
FBW9687	279270NIC0027411	23/08/2022	50020	
IVV0477	279270NIC0027419	23/08/2022	50020	
JXJ4951	279270NIC0027410	23/08/2022	50020	
MEW7354	279270NIC0027408	23/08/2022	50020	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 22 de 48

NPL2J23	116100E009556502	08/09/2022	59080	
RHE6A65	279270NIC0027415	23/08/2022	50020	
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Documento de Habilitação</b>
BAB9J86	279270F000068820	23/03/2022	74550	4126731767
BAU0A14	279270F000068802	23/03/2022	74550	2947311015
OFX7743	279270F000068752	22/03/2022	74550	2328846688
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Documento de Habilitação</b>
AEH5559	279270F000072571	23/06/2022	74550	
AFO4323	279270F000072738	27/06/2022	74550	
AJI3B55	279270F000072675	25/06/2022	74550	
AJI6532	279270F000072543	22/06/2022	74550	
AKP3349	279270F000072614	24/06/2022	74550	
AKV2A27	279270F000072616	24/06/2022	74550	7031844980
ALP6064	279270F000072553	22/06/2022	74550	
ALQ8615	279270F000072641	24/06/2022	74550	
ALR8165	279270F000072652	24/06/2022	74550	
AOF5563	279270F000072555	22/06/2022	74550	
AOT2078	279270S000032178	28/06/2022	56732	2796344389
AOW4I78	279270F000072749	28/06/2022	74550	
APT6486	279270F000072550	22/06/2022	74550	
APT9H13	279270F000072625	24/06/2022	74550	
ASD4337	279270F000072722	26/06/2022	74550	
ASF8E38	279270F000072684	25/06/2022	74550	
ASW5975	279270F000072619	24/06/2022	74550	
ATA9B01	279270F000072656	25/06/2022	74550	
ATF6193	279270F000072728	27/06/2022	74550	
ATF7186	279270F000072744	28/06/2022	74550	
ATS2I41	279270F000072599	23/06/2022	74550	
AUD9B15	279270F000072569	23/06/2022	74550	6681090275
AUN3F99	279270F000072637	24/06/2022	74550	
AVH6278	279270F000072801	30/06/2022	74550	
AVI8489	279270F000072572	23/06/2022	74550	
AVU8071	279270F000072667	25/06/2022	74550	721463622
AWC0724	279270F000072643	24/06/2022	74550	
AWJ6G02	279270F000072804	30/06/2022	74550	
AXB2182	279270F000072552	22/06/2022	74550	
AXE7B96	279270F000072628	24/06/2022	74550	
AXK9734	279270F000072678	25/06/2022	74550	
AYH9037	279270F000072701	26/06/2022	74550	
AYZ8476	279270F000072782	29/06/2022	74550	
AZC8H30	279270F000072695	26/06/2022	74550	
BAC4G67	279270F000072787	29/06/2022	74550	
BAD8J72	279270F000072764	29/06/2022	74550	
BAE7D01	279270F000072597	23/06/2022	74550	4207326677
BAR8507	279270F000072772	29/06/2022	74550	
BAU0A14	279270F000068935	25/03/2022	74550	857085895
BAU0A14	279270F000068979	26/03/2022	74550	3871932778
BAU0A14	279270F000068937	25/03/2022	74550	857085895



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 23 de 48

BBA1624	279270F000072799	30/06/2022	74550	
BCA9301	279270F000072621	24/06/2022	74550	
BCS8D26	279270F000072620	24/06/2022	74550	
BDM4A72	279270F000072780	29/06/2022	74550	
BDN9B39	279270F000072754	28/06/2022	74550	
BDU1G55	279270F000072666	25/06/2022	74550	3818236346
BEC8G62	279270F000072640	24/06/2022	74550	
BEY0C47	279270F000072697	26/06/2022	74550	
BVC6A09	279270F000072562	22/06/2022	74550	
DHO6766	279270F000072725	26/06/2022	74550	4987635903
DKU9E91	279270F000072713	26/06/2022	74550	
EFZ5B07	279270F000072679	25/06/2022	74550	
EIT0G67	279270F000072789	30/06/2022	74550	2884799152
EIV5C28	279270F000072712	26/06/2022	74550	
EXB7080	279270F000072680	25/06/2022	74550	
FPX7I36	279270F000072581	23/06/2022	74550	
FSU6F43	279270F000072545	22/06/2022	74550	
HGB9347	279270F000072746	28/06/2022	74550	6384956356
HMJ6F92	279270F000072802	30/06/2022	74550	6392313665
HSY0358	279270F000072670	25/06/2022	74550	
IOJ6959	279270F000072698	26/06/2022	74550	
IQU5264	279270F000072606	24/06/2022	74550	2765034557
JHV9J54	279270F000072736	27/06/2022	74550	
JIV3G69	279270F000072595	23/06/2022	74550	4088312403
LPK0626	279270F000072723	26/06/2022	74550	
LUL5F19	279270F000072665	25/06/2022	74550	
MBM9I06	279270F000072742	28/06/2022	74550	
MFC5003	279270F000072805	30/06/2022	74550	
MKK5D73	279270F000072704	26/06/2022	74550	
NJD5F74	279270F000072681	25/06/2022	74550	
NWT1I16	279270F000072570	23/06/2022	74550	
OAS1I58	279270F000072613	24/06/2022	74550	
QBT3342	279270F000072674	25/06/2022	74550	
QDH7C19	279270F000072721	26/06/2022	74550	
QFB3D49	279270F000072740	27/06/2022	74550	
QKE0I72	279270F000072717	26/06/2022	74550	
RHE5C82	279270F000072809	30/06/2022	74550	
RHO4E02	279270F000072558	22/06/2022	74550	
RHZ0B85	279270F000072758	28/06/2022	74550	

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/11/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.**

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AQO5B78	279270T000161001	03/07/2022	72340	
BDK1B73	279270T000161011	06/07/2022	55090	2710306400
BEJ1H19	279270T000149908	02/07/2022	72340	
BEW2J91	279270F000072795	30/06/2022	74550	
BHC8400	279270T000149920	03/07/2022	72340	
CTB3803	279270T000159249	04/07/2022	72340	
DNB5842	279270T000165011	05/07/2022	56222	
FEW1E38	279270T000161015	07/07/2022	72340	
JKD1E05	279270T000152790	06/07/2022	72340	
MBT0A40	279270T000161002	03/07/2022	72340	4817925937
OIT6F01	279270T000149922	03/07/2022	72340	7477870384
PUP8178	279270T000123720	05/07/2022	54600	6799505617



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 24 de 48

**Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.**

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS4240	279270F000068791	22/03/2022	74550	R\$ 130.16
ABB0697	279270E000060450	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
ACP1C51	279270F000068754	22/03/2022	74550	R\$ 130.16
AEK5F31	279270F000059129	22/09/2021	74550	R\$ 130.16
AEK5F31	279270F000059397	24/09/2021	74550	R\$ 130.16
AJC5592	279270E000060376	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
ALL5J97	279270E000060400	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
ANH9I12	279270E000060420	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
ANK3C88	279270E000060448	15/06/2022	55412	R\$ 195.23
ANN0360	279270E000060357	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
AOW8394	279270F000068729	21/03/2022	74550	R\$ 130.16
AQB0B73	279270F000058973	22/09/2021	74550	R\$ 130.16
AQB1734	279270E000060356	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
AQG7813	279270E000060452	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
AQG7813	279270E000060455	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
ARD1155	279270E000060422	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
ASB6J75	279270E000060419	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
ASW4F01	279270E000060429	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
ATY4C10	279270E000060377	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
AUM0C34	279270E000060424	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
AUN2759	279270F000068706	21/03/2022	74550	R\$ 130.16
AWJ9855	279270E000060373	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
AWJ9855	279270E000060379	15/06/2022	55412	R\$ 195.23
AWV7932	279270E000060399	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
AXB9741	279270E000060440	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
AYG7188	279270E000060445	15/06/2022	55412	R\$ 195.23
AYV5169	279270E000060449	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
AZB6865	279270F000068780	22/03/2022	74550	R\$ 130.16
BBB5D75	279270F000068807	23/03/2022	74550	R\$ 130.16
BCM2E45	279270E000060442	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
BCM4551	279270E000060453	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
BCS7D99	279270E000060374	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
BDC2D33	279270E000060446	15/06/2022	55412	R\$ 195.23
BDE5I99	279270E000060426	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
BDR2501	279270E000060384	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
BDU0H85	279270F000068837	23/03/2022	74550	R\$ 130.16
BEL8G71	279270E000060387	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
CJH9511	279270F000068814	23/03/2022	74550	R\$ 130.16
CRI1J09	279270F000068711	21/03/2022	74550	R\$ 130.16
CVX8485	279270E000060401	15/06/2022	55412	R\$ 195.23
DIC8D64	279270E000060425	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
DXR2719	279270E000060371	11/06/2022	55412	R\$ 195.23
EDH5989	279270E000060441	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
EGM9797	279270E000060378	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
EJC3134	279270F000068805	23/03/2022	74550	R\$ 130.16
EMF3B63	279270F000068767	22/03/2022	74550	R\$ 130.16
EQH3H27	279270E000060359	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
FXX0C13	279270E000060421	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
GCD0E12	279270E000060457	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
GHY1A11	279270F000068774	22/03/2022	74550	R\$ 130.16
HLO3272	279270E000060456	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
HRG7057	279270E000060355	13/06/2022	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 25 de 48

JZC8275	279270E000060354	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
KUC2126	279270E000060454	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
KVU3B02	279270E000060451	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
KZG7C84	279270E000060375	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
LLH8J43	279270E000060372	13/06/2022	55412	R\$ 195.23
LZY8I69	279270F000068710	21/03/2022	74550	R\$ 130.16
MAH6828	279270E000060444	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
MAH6828	279270E000060447	15/06/2022	55412	R\$ 195.23
MCN2078	279270F000068731	21/03/2022	74550	R\$ 130.16
MDI0996	279270E000060383	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
MEP7I66	279270E000060382	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
QNH4B54	279270E000060427	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
QNH4B54	279270E000060428	20/06/2022	55412	R\$ 195.23
QNH4B54	279270E000060402	15/06/2022	55412	R\$ 195.23
QNH4B54	279270E000060423	14/06/2022	55412	R\$ 195.23
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAQ1157	279270S000032081	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
ABM7C45	279270F000072765	29/06/2022	74550	R\$ 130.16
ACB4816	279270S000032083	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
AEC2596	279270S000032130	26/06/2022	60503	R\$ 293.47
AEJ0363	279270F000072751	28/06/2022	74630	R\$ 195.23
AFB8228	279270F000068886	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
AFT7803	279270S000032101	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AFY1H06	279270S000032169	29/06/2022	60503	R\$ 293.47
AGE8E39	279270S000032112	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
AGZ6A19	279270F000072739	27/06/2022	74550	R\$ 130.16
AHF2335	279270S000032140	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
AHI0501	279270F000072576	23/06/2022	74630	R\$ 195.23
AHQ4B77	279270S000032147	26/06/2022	56732	R\$ 130.16
AIN2897	279270S000032160	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
AJN7A10	279270F000072600	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
AJP4D51	279270S000032158	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AJP4F62	279270S000032141	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
AKB5813	279270S000032084	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
AKC8A49	279270S000032138	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
AKD7I40	279270S000032126	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
AKF2B16	279270F000068972	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
AKO0H85	279270S000032168	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
AKV2A27	279270F000072615	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
AKZ7B51	279270F000068947	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
ALB0B92	279270F000072743	28/06/2022	74550	R\$ 130.16
ALP1833	279270F000072604	23/06/2022	74630	R\$ 195.23
ALR2A99	279270S000032110	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
AMA4287	279270F000072785	29/06/2022	74550	R\$ 130.16
AMD2672	279270S000032172	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AMY1D18	279270S000032115	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
AMZ3571	279270F000072623	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
ANL4138	279270S000032151	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
ANV5D72	279270F000072709	26/06/2022	74550	R\$ 130.16
ANW0A64	279270S000032120	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
AOE4329	279270S000032089	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
AOK4C98	279270S000032096	27/06/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 26 de 48

AOK7B74	279270S000032099	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AQL8616	279270F000072564	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
AOO7304	279270S000032146	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
AOP4C64	279270S000032180	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
APB6345	279270F000072810	30/06/2022	74550	R\$ 130.16
APC0D07	279270F000072730	27/06/2022	74550	R\$ 130.16
APK1864	279270F000072632	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
APK1864	279270F000072719	26/06/2022	74550	R\$ 130.16
APP0B16	279270F000072733	27/06/2022	74550	R\$ 130.16
AQB0B73	279270F000059622	27/09/2021	74550	R\$ 130.16
AQF0J09	279270S000032175	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
AQL4B59	279270F000072770	29/06/2022	74630	R\$ 195.23
AQM6396	279270S000032093	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
AQS7G71	279270S000032177	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
AQT4D07	279270F000072636	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
AQT4D07	279270F000072548	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
AQU3319	279270F000072686	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
AQW8H27	279270F000072783	29/06/2022	74550	R\$ 130.16
AQX0I65	279270F000072594	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
AQZ7489	279270F000072699	26/06/2022	74550	R\$ 130.16
ARB4358	279270F000072700	26/06/2022	74630	R\$ 195.23
ARH4B27	279270S000032156	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
ARK5D55	279270F000072735	27/06/2022	74630	R\$ 195.23
ARM8596	279270S000032118	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
ARN6211	279270F000068892	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
ARQ4H71	279270S000032134	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
ARY9506	279270S000032159	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
ASE2113	279270F000068991	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
ASE3029	279270F000072662	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
ASF8E38	279270S000032171	29/06/2022	60503	R\$ 293.47
ASJ8258	279270S000032164	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
ASL5616	279270S000032087	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
ASU0B08	279270S000032124	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
ASU3872	279270S000032113	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
ASV7197	279270F000072557	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
ASW0E06	279270F000068957	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
ASW4C01	279270S000032109	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
ATU2994	279270S000032149	27/06/2022	56732	R\$ 130.16
ATX1535	279270S000032197	29/06/2022	60503	R\$ 293.47
AUE6307	279270S000032183	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
AUS4G43	279270F000072781	29/06/2022	74630	R\$ 195.23
AVB6063	279270F000072653	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
AVI9804	279270S000032194	29/06/2022	60503	R\$ 293.47
AVU1J45	279270F000072779	29/06/2022	74550	R\$ 130.16
AVX7453	279270F000068945	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
AWB3276	279270F000072605	23/06/2022	74630	R\$ 195.23
AWB3276	279270F000072811	30/06/2022	74630	R\$ 195.23
AWB3276	279270F000072542	22/06/2022	74710	R\$ 880.41
AWB3276	279270F000072788	29/06/2022	74630	R\$ 195.23
AWC3J01	279270F000072580	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
AWG6D64	279270S000032187	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
AWJ6193	279270F000068961	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
AWO5513	279270S000032153	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AXB8632	279270S000032131	26/06/2022	60503	R\$ 293.47
AXC5C82	279270S000032148	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AXI3I24	279270F000072768	29/06/2022	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 27 de 48

AXJ7F04	279270S000032186	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AXL2071	279270F000072776	29/06/2022	74630	R\$ 195.23
AXM8959	279270S000029425	25/03/2022	56732	R\$ 130.16
AXP9D83	279270F000072710	26/06/2022	74630	R\$ 195.23
AXW5898	279270F000068983	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
AXX9192	279270S000032189	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
AXZ6F65	279270S000032116	18/06/2022	60412	R\$ 195.23
AYC6715	279270S000032097	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AYF6A33	279270S000032161	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
AYG9E18	279270F000072612	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
AYH2535	279270S000032095	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AYI8F77	279270F000072575	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
AYM0H23	279270S000032152	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AYP0318	279270S000032098	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
AYX1B02	279270F000072718	26/06/2022	74550	R\$ 130.16
AZE3884	279270F000068873	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
AZK8495	279270S000032133	26/06/2022	60503	R\$ 293.47
AZN3B88	279270F000072777	29/06/2022	74630	R\$ 195.23
AZN3D58	279270F000072603	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
AZS8J79	279270F000072655	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
AZT4894	279270F000072654	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
AZX2667	279270S000032117	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
AZX9124	279270S000032185	29/06/2022	60503	R\$ 293.47
AZZ7F40	279270F000072624	24/06/2022	74630	R\$ 195.23
BAE7704	279270F000068895	25/03/2022	74550	R\$ 130.16
BAF7E26	279270F000072747	28/06/2022	74550	R\$ 130.16
BAM1B02	279270S000032085	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
BAM3J40	279270F000072663	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
BAT2H62	279270F000068920	25/03/2022	74550	R\$ 130.16
BAT8324	279270F000072676	25/06/2022	74630	R\$ 195.23
BAW4D16	279270F000072610	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
BAY0525	279270T000157118	24/03/2022	54600	R\$ 130.16
BBC5323	279270F000072748	28/06/2022	74550	R\$ 130.16
BBH2631	279270F000072535	22/06/2022	74630	R\$ 195.23
BBI2115	279270F000072589	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
BBI6965	279270F000068876	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
BBL5910	279270F000068917	25/03/2022	74550	R\$ 130.16
BBN2955	279270S000032191	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
BBO1J65	279270F000072549	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
BBT5F77	279270F000072537	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
BBZ7052	279270F000072651	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
BBZ7566	279270F000072587	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
BCI7504	279270F000072539	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
BCK9771	279270F000072629	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
BCL2182	279270S000032162	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
BCN1860	279270S000032135	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
BCN3C61	279270F000072659	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
BCT6F41	279270F000072617	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
BCU6D02	279270S000032165	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
BDA7B03	279270F000072664	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
BDA7B03	279270S000032108	24/06/2022	56732	R\$ 130.16
BDF9F31	279270S000032132	26/06/2022	60503	R\$ 293.47
BDG9F46	279270F000072775	29/06/2022	74550	R\$ 130.16
BDH0H18	279270F000072554	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
BDM2J35	279270S000032080	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
BDN9A63	279270F000072800	30/06/2022	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 28 de 48

BDS0D16	279270F000072774	29/06/2022	74550	R\$ 130.16
BDY6J64	279270S000032128	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
BEG5G37	279270S000032181	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
BEI7F01	279270F000072771	29/06/2022	74550	R\$ 130.16
BEL6F07	279270F000072714	26/06/2022	74550	R\$ 130.16
BEM5B10	279270F000072634	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
BEM5B10	279270F000072706	26/06/2022	74630	R\$ 195.23
BEN5C96	279270F000072588	23/06/2022	74630	R\$ 195.23
BEO5F34	279270S000032136	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
BEO8H58	279270S000032176	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
BEQ2H28	279270S000032170	29/06/2022	60503	R\$ 293.47
BEQ5G24	279270S000032150	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
BEQ8E59	279270F000072586	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
BEX7F67	279270F000072803	30/06/2022	74550	R\$ 130.16
BEY0C47	279270F000072692	26/06/2022	74630	R\$ 195.23
BEY4D92	279270F000072657	25/06/2022	74630	R\$ 195.23
BEY8D07	279270F000072729	27/06/2022	74550	R\$ 130.16
BHL5E79	279270F000072685	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
BON7467	279270S000032082	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
CRG2E42	279270S000032184	29/06/2022	60503	R\$ 293.47
CVB5F56	279270F000072568	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
DFU0977	279270F000072720	26/06/2022	74550	R\$ 130.16
DIG2627	279270F000072626	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
DKP5B34	279270F000072647	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
DLC1882	279270S000032127	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
DNY7872	279270S000032173	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
DOJ1B81	279270S000032155	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
DPS3127	279270F000072598	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
DPS3127	279270F000072596	23/06/2022	74630	R\$ 195.23
DQG8274	279270F000072750	28/06/2022	74550	R\$ 130.16
DQG8274	279270F000072762	28/06/2022	74550	R\$ 130.16
DTA5H26	279270S000032091	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
DTB2I10	279270F000072668	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
DVR3J80	279270F000072590	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
DYP7447	279270S000032144	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
ECT2F06	279270F000068962	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
EGP4449	279270F000072784	29/06/2022	74550	R\$ 130.16
EHC7366	279270S000032196	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
EJC3134	279270F000068885	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
EJF4A23	279270F000068860	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
EML0F04	279270F000072796	30/06/2022	74550	R\$ 130.16
EQH7E99	279270S000032139	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
ERI4C96	279270F000072757	28/06/2022	74550	R\$ 130.16
EWN0H86	279270F000072592	23/06/2022	74630	R\$ 195.23
FFT7J97	279270S000032092	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
FJV6C68	279270F000072633	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
FUS1E14	279270F000072538	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
HRF4I71	279270F000072544	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
HRU6B77	279270F000072650	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
HSK2A05	279270F000072671	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
IDC3J77	279270S000032104	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
IJY1J34	279270F000068850	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
IMW9121	279270S000032121	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
IQU5264	279270F000068858	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
ITC2G88	279270S000032106	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
IWI3B64	279270S000032143	25/06/2022	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 29 de 48

IZM1J72	279270S000032188	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
JHW0C05	279270S000032145	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
KMZ1402	279270S000032129	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
LPK0626	279270F000072702	26/06/2022	74630	R\$ 195.23
LRC7H89	279270F000068863	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
LXY7E15	279270S000032090	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
MAN0J63	279270F000072806	30/06/2022	74550	R\$ 130.16
MAO0A50	279270F000068868	24/03/2022	74550	R\$ 130.16
MBN1641	279270F000072731	27/06/2022	74550	R\$ 130.16
MBQ0806	279270S000032142	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
MCN2078	279270F000068944	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
MDS3094	279270F000072755	28/06/2022	74550	R\$ 130.16
MDZ5652	279270F000068928	25/03/2022	74550	R\$ 130.16
MEB3D72	279270S000032179	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
MML3H90	279270S000032125	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
MOK0I75	279270F000072551	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
MPG5F58	279270F000072559	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
MPG5F58	279270F000072566	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
MPG5F58	279270F000072577	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
MPG5F58	279270F000072761	28/06/2022	74550	R\$ 130.16
MPG5F58	279270F000072760	28/06/2022	74550	R\$ 130.16
MYJ8F10	279270F000068986	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
MZF3A81	279270F000072661	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
NEC1B03	279270S000032094	26/06/2022	60503	R\$ 293.47
NEC1B03	279270S000032088	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
NEC1B03	279270S000032157	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
NGK9F80	279270S000032111	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
NIW2I36	279270F000072546	22/06/2022	74550	R\$ 130.16
NUC8996	279270F000072630	24/06/2022	74630	R\$ 195.23
NVK9J27	279270F000068994	26/03/2022	74550	R\$ 130.16
OGG6J58	279270F000072673	25/06/2022	74550	R\$ 130.16
OIY4E30	279270F000072708	26/06/2022	74550	R\$ 130.16
OJT1400	279270S000032195	29/06/2022	60503	R\$ 293.47
OKA7H30	279270S000032086	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
ONW9D40	279270F000072627	24/06/2022	74630	R\$ 195.23
OOL7F38	279270F000072705	26/06/2022	74550	R\$ 130.16
OQJ3021	279270S000032123	25/06/2022	60503	R\$ 293.47
PGO7C43	279270S000032192	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
QAY6E77	279270S000032107	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
QNK0J99	279270S000032166	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
QOV5A81	279270S000032137	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
QXP5C90	279270S000032190	28/06/2022	60503	R\$ 293.47
RHF9B40	279270F000072578	23/06/2022	74550	R\$ 130.16
RHL3D00	279270S000032122	24/06/2022	60503	R\$ 293.47
RHM9H67	279270F000072645	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
RHT6E81	279270F000072808	30/06/2022	74630	R\$ 195.23
RHY3H38	279270S000032154	27/06/2022	60503	R\$ 293.47
RHY5D75	279270F000072778	29/06/2022	74550	R\$ 130.16
RTG4D26	279270F000072608	24/06/2022	74550	R\$ 130.16
SDP4I31	279270F000072682	25/06/2022	74550	R\$ 130.16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 03/11/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAB2G29	279270T000161019	07/07/2022	72340	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 30 de 48

AAQ3877	279270T000165024	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
ACF4242	279270T000159231	04/07/2022	51851	R\$ 195.23
ADM7669	279270T000159236	04/07/2022	51851	R\$ 195.23
ADV9808	279270T000165045	07/07/2022	60412	R\$ 195.23
AEK5F31	279270F000059530	28/09/2021	74550	R\$ 130.16
AEQ9036	279270T000149910	02/07/2022	54521	R\$ 195.23
AEX2F39	279270T000149921	03/07/2022	72340	R\$ 130.16
AHL7239	279270T000095439	06/07/2022	60175	R\$ 293.47
AIR2801	279270T000123728	06/07/2022	55412	R\$ 195.23
AJM6754	279270T000159230	04/07/2022	51851	R\$ 195.23
AKB2285	279270T000165050	07/07/2022	51851	R\$ 195.23
AKF7880	279270T000153606	07/07/2022	54870	R\$ 195.23
AKT5H06	279270T000165004	05/07/2022	55411	R\$ 195.23
AKY5075	279270T000097192	27/06/2022	51851	R\$ 195.23
ANC7427	279270T000165040	06/07/2022	58350	R\$ 195.23
ANT2B22	279270F000069012	27/03/2022	74550	R\$ 130.16
ANW5507	279270T000159254	06/07/2022	76331	R\$ 293.47
AOA1237	279270T000150998	01/07/2022	51851	R\$ 195.23
APP2J04	279270T000149912	03/07/2022	72340	R\$ 130.16
APQ3I43	279270T000165005	05/07/2022	76331	R\$ 293.47
APT4593	279270T000104588	05/07/2022	54526	R\$ 195.23
APU2757	279270T000104600	07/07/2022	55411	R\$ 195.23
APU2757	116100E009289706	04/07/2022	58780	R\$ 130.16
APU3D42	279270T000148929	07/07/2022	51851	R\$ 195.23
AQS1B96	279270T000149923	04/07/2022	76331	R\$ 293.47
ARK4551	279270T000149916	03/07/2022	51851	R\$ 195.23
ARK4551	279270T000149915	03/07/2022	51930	R\$ 293.47
ARP3313	279270T000104597	06/07/2022	55417	R\$ 195.23
ARW0D16	279270T000165031	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
ARW3618	279270T000123715	01/07/2022	76331	R\$ 293.47
ARY2D92	279270T000159255	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
ASQ6057	279270T000104596	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
ASZ5962	279270T000104593	06/07/2022	76252	R\$ 293.47
ATA1G36	279270T000094807	01/07/2022	51851	R\$ 195.23
ATI1209	279270T000151999	02/07/2022	51930	R\$ 293.47
ATK8797	279270T000104592	06/07/2022	76251	R\$ 293.47
ATU9H67	279270T000161003	03/07/2022	72340	R\$ 130.16
AUG6014	279270T000165021	06/07/2022	65300	R\$ 195.23
AUI9B43	279270T000104587	05/07/2022	76252	R\$ 293.47
AUW6496	279270T000123723	05/07/2022	76331	R\$ 293.47
AVJ3B02	279270T000165043	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
AVJ5005	279270T000165042	06/07/2022	76332	R\$ 293.47
AVY3G42	279270T000123718	04/07/2022	76251	R\$ 293.47
AVY3H77	279270T000097194	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
AWG1544	279270T000123732	07/07/2022	76331	R\$ 293.47
AWM3830	279270T000094808	04/07/2022	51851	R\$ 195.23
AWS9314	279270T000095441	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
AXK9B03	279270T000159262	08/07/2022	76332	R\$ 293.47
AXO9059	279270T000097189	27/06/2022	76332	R\$ 293.47
AYG2971	279270T000165028	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
AYV7E68	279270T000153605	07/07/2022	56222	R\$ 88.38
AZL1501	279270T000148930	07/07/2022	76251	R\$ 293.47
BAC8B13	279270T000097190	27/06/2022	76332	R\$ 293.47
BAF6870	279270T000104595	06/07/2022	55417	R\$ 195.23
BAI1B48	279270T000159256	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
BAK1F26	279270T000104594	06/07/2022	55411	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 31 de 48

BAO6B29	279270T000098443	04/07/2022	76331	R\$ 293.47
BAS6724	279270T000149911	02/07/2022	54521	R\$ 195.23
BAV1946	279270T000104590	05/07/2022	54526	R\$ 195.23
BBR2D55	279270T000157331	01/07/2022	72340	R\$ 130.16
BBX7315	279270T000161018	07/07/2022	51851	R\$ 195.23
BCH7556	279270T000095438	04/07/2022	76332	R\$ 293.47
BCM8F94	279270T000123724	05/07/2022	76331	R\$ 293.47
BCQ5698	279270T000094811	07/07/2022	55411	R\$ 195.23
BCY1C76	279270T000159259	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
BCY3B11	279270T000123727	06/07/2022	55411	R\$ 195.23
BDC2D58	279270F000069006	27/03/2022	74550	R\$ 130.16
BDD3F43	279270T000123717	04/07/2022	76251	R\$ 293.47
BDE8346	279270T000104589	05/07/2022	54526	R\$ 195.23
BDH2A50	279270F000069023	27/03/2022	74550	R\$ 130.16
BDO4J07	279270T000152000	02/07/2022	54600	R\$ 130.16
BDS5J04	279270T000094814	08/07/2022	76251	R\$ 293.47
BDT4C82	279270T000094813	08/07/2022	76332	R\$ 293.47
BEF0I89	279270T000123725	06/07/2022	76331	R\$ 293.47
BEG1F87	279270T000153590	06/07/2022	76331	R\$ 293.47
BEM5H27	279270T000156428	01/07/2022	76331	R\$ 293.47
BEW2412	279270T000159253	06/07/2022	61810	R\$ 195.23
CIW5008	279270T000148924	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
DCH3022	279270T000153608	07/07/2022	76332	R\$ 293.47
DDP8995	279270T000161020	08/07/2022	53470	R\$ 130.16
DGU9379	279270T000156427	01/07/2022	76331	R\$ 293.47
DHV4059	279270T000159237	04/07/2022	51930	R\$ 293.47
DMM0B16	279270T000104585	04/07/2022	51851	R\$ 195.23
DQW0846	279270T000153609	08/07/2022	51851	R\$ 195.23
DSH3I74	279270T000095440	06/07/2022	76332	R\$ 293.47
EBF0529	279270T000094810	06/07/2022	76332	R\$ 293.47
EDM4E59	279270T000161016	07/07/2022	72340	R\$ 130.16
ELL6I51	279270T000149901	01/07/2022	51851	R\$ 195.23
ELX3C10	279270T000159232	04/07/2022	51851	R\$ 195.23
EMF4G53	279270T000149913	03/07/2022	54526	R\$ 195.23
ETW9F17	279270T000097191	27/06/2022	51851	R\$ 195.23
EUM4I68	279270T000161009	04/07/2022	76331	R\$ 293.47
EXL4I59	279270T000104598	07/07/2022	55411	R\$ 195.23
EXY9G70	279270T000150999	01/07/2022	76331	R\$ 293.47
EZD0B63	279270T000165002	03/07/2022	76331	R\$ 293.47
FEV7636	279270T000149914	03/07/2022	76332	R\$ 293.47
FHA2E53	279270T000148916	04/07/2022	51851	R\$ 195.23
FJM2C66	279270T000104591	06/07/2022	76251	R\$ 293.47
FQQ0I81	279270T000165007	05/07/2022	55411	R\$ 195.23
FRR5A38	279270T000165010	05/07/2022	54790	R\$ 130.16
FSK1H97	279270T000159261	08/07/2022	76331	R\$ 293.47
GBP9634	279270F000069010	27/03/2022	74550	R\$ 130.16
GFT1F48	279270T000161007	04/07/2022	76331	R\$ 293.47
GKD2A52	279270T000123719	05/07/2022	55412	R\$ 195.23
HCX1J20	279270T000153592	06/07/2022	65300	R\$ 195.23
HPE2335	279270T000165029	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
HRZ0685	279270T000165030	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
HSC1322	279270T000153604	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
INM5572	279270T000123722	05/07/2022	54870	R\$ 195.23
IUL5F90	279270T000104584	04/07/2022	51852	R\$ 195.23
JUQ4F56	279270T000165048	07/07/2022	72340	R\$ 130.16
JYD7090	279270T000159233	04/07/2022	51851	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 32 de 48

JZG3E34	279270T000094809	05/07/2022	76332	R\$ 293.47
KIE4462	279270T000097193	04/07/2022	51851	R\$ 195.23
KYN3057	279270T000165020	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
LUH4035	279270T000165027	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
LYQ5I43	279270T000159263	08/07/2022	76331	R\$ 293.47
MET7E54	279270T000159260	07/07/2022	54600	R\$ 130.16
MHB8A59	279270T000148920	05/07/2022	60412	R\$ 195.23
MIL2911	279270T000161008	04/07/2022	55411	R\$ 195.23
MKV3I43	279270T000148925	07/07/2022	51851	R\$ 195.23
MMR5126	279270T000165023	06/07/2022	51852	R\$ 195.23
MZC0792	279270T000097188	27/06/2022	51851	R\$ 195.23
NCX6099	279270T000165012	05/07/2022	56222	R\$ 88.38
NJD5F74	279270T000159257	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
NWF0G33	279270T000153588	04/07/2022	76331	R\$ 293.47
NZE2662	279270T000104586	04/07/2022	55417	R\$ 195.23
OEH5G00	279270T000159244	04/07/2022	55411	R\$ 195.23
OEY1665	279270T000153607	07/07/2022	76331	R\$ 293.47
OFY4B56	279270T000165008	05/07/2022	55411	R\$ 195.23
OZQ3I71	279270T000165022	06/07/2022	51851	R\$ 195.23
PLD1H83	279270T000098442	04/07/2022	76331	R\$ 293.47
PRA5J36	279270T000094812	08/07/2022	55411	R\$ 195.23
RHB2A68	279270T000123731	07/07/2022	76331	R\$ 293.47
RHJ3I79	279270T000165009	05/07/2022	54526	R\$ 195.23
RHO5B72	279270T000123729	06/07/2022	76331	R\$ 293.47
RHQ6G34	279270T000149909	02/07/2022	76252	R\$ 293.47
RHS6678	116100E009288983	06/07/2022	60171	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 33 de 48

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATO Nº 40, de 14 de setembro de 2022

Convoca o suplente convoca Jairo Luis Fritzen, quinto suplente do Partido Progressista - PP.

Considerando o Ato nº 36, de 9 de setembro de 2022, que em conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno, concedeu licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022 ao Vereador Professor Oséias.

Considerando o requerimento do terceiro suplente do PP, Jairo Luiz Cerbarro, protocolizado sob o nº 2414 em 14 de setembro de 2022, que se declara impossibilitado de assumir o exercício do mandato;

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Luis Fritzen, quinto suplente do PP, com 613 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 34 de 48

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 70/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas, painéis de tela de aço soldadas nervuradas e tintas epóxi, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 26/09/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 26/09/2022, às 08h:30min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 16/09/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: [pregoeiro@emdur.com.br](mailto:pregoeiro@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo-PR, 14 de Setembro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 35 de 48

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 32, de 14 de SETEMBRO de 2022.

**Delibera pela aprovação da Execução financeira/orçamentária do FMAS e Gabinete da SMAS, relativo ao 1º quadrimestre de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 14 de setembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a Execução Financeira/Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e Gabinete da Secretaria de Assistência Social (SMAS), relativo ao primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2022.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 14 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA  
Data: 14/09/2022 16:43:04-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 36 de 48



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 33, de 14 de SETEMBRO de 2022.

#### **Delibera pela aprovação da publicação do Edital nº 12/2022 do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 14 de setembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a publicação do Edital nº 12/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, que convoca e estabelece os critérios para o Processo de Eleição Complementar de representantes da Sociedade Civil no segmento trabalhadores/as do SUAS.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 14 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA  
Data: 14/09/2022 16:44:53-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

### EDITAL Nº 12/2022

#### **ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO SEGMENTO TRABALHADORES/AS DO SUAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO 2022-2024.**

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que no artigo 204, parágrafo II, fundamenta a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação de políticas públicas e no controle das ações em todos os níveis;

Considerando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e suas alterações conforme Lei nº 12.436 de 2011, que em seu artigo 6º, define que as ações na área de assistência social devem ser organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela LOAS, e articular meios, esforços e recursos para que haja um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área, e que conforme artigo 16, define as instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, entre elas o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social de 2004, que expressa que os conselhos e as conferências constituem-se em espaços privilegiados onde se efetiva a participação popular na articulação da política em todos os níveis de governo, para o fortalecimento da sociedade civil organizada na consolidação da Política Nacional de Assistência Social, além de ressaltar que cada conselheiro eleito em foro próprio para representar um segmento estará não só representando sua categoria, mas a política como um todo em sua instância de governo;

Considerando a Norma Operacional Básica NOB/SUAS de 2012 que disciplina a gestão pública da Política de Assistência Social enquanto sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira, no âmbito da proteção social básica e especial de média e alta complexidade;

Considerando que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH de 2006, tem como diretriz para a gestão de pessoas identificar os desafios propostos para os profissionais que compõe o SUAS a partir dos compromissos dos entes federativos com os princípios e diretrizes da universalidade, equidade, descentralização político-administrativa, intersetorialidade e participação da população;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, e Resolução 16 de 2010 do CNAS, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CNAS nº 17 de 2011 e nº 06 de 2015 e, expedida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, que regulamenta o entendimento acerca de trabalhadores do setor, e que estabelece quais as formas de organizações de trabalhadores de assistência social são legítimas, fazendo menção as entidades de representação nacional;



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

Considerando a Lei Municipal nº 2.392/2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Toledo e em seu artigo 20 inciso II dispõe sobre os representantes da sociedade civil, e artigo 23 que trata da recondução dos conselheiros;

Considerando a Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 14 de setembro de 2022, às 08h15min, na Central de Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

Considerando que é vedado para representação no segmento de trabalhadores do SUAS, indicação de profissional que ocupe cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS, quer seja no setor público ou de organizações e entidades de Assistência Social conforme Resolução CNAS nº 06/2015;

**Art. 1º** Realiza o processo de eleição complementar, com o objetivo de recompor a vacância de uma (01) vaga na condição de suplente, na representação do segmento de trabalhadores/as do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Poderão habilitar-se ao processo eleitoral complementar, exclusivamente, os/as representantes de entidades e organizações dos/as trabalhadores/as do SUAS que sejam de âmbito municipal e que apresentarem os seguintes documentos:

- a. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- b. cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- c. cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d. requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo/a representante legal da entidade ou organização, ou um/a de seus/uas representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a);
- e. formulário de indicação de candidato/a conforme Anexo II deste Edital;
- f. declaração de Trabalhador/a do SUAS, conforme Anexo III;
- g. cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

§ 1º - Todos os documentos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMAS, conforme prazo estabelecido para a habilitação.

§ 2º - Para estar apto/a a ocupar a vaga disponibilizada neste edital representando a sociedade civil, é necessário residir no município de Toledo, conforme estabelece o Regimento Interno do CMAS no Artigo 15, inciso III.

**Art. 3º** A convocação dos/as Trabalhadores/as para a habilitação do processo de eleição para ocupar a vaga no CMAS gestão 2022-2024, será publicada em diário oficial, junto ao calendário da realização.

§ 1º - O período para habilitação de entidades e organizações dos/as trabalhadores/as do SUAS no processo eleitoral do CMAS gestão 2022-2024, compreenderá os dias **15/09/2022** a **23/09/2022**.

§ 2º - Não serão aceitos documentos de habilitação fora do prazo estabelecido por este Edital.

§ 3º - Após finalizado o período de habilitação, a Comissão Eleitoral e a Secretária Executiva do CMAS, analisarão os documentos apresentados no dia **26/09/2022** para a homologação das habilitações aceitas.

§ 4º - A Secretária Executiva informará as entidades de trabalhadores/as, em caso de indeferimento de habilitações.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

§ 5º – Em caso de indeferimento do processo de habilitação, as entidades de trabalhadores/as, terão o dia **27/09/2022** para apresentar recurso; cuja nova análise, se realizará no dia **28/09/2022**.

§ 6º – Não será aceito recurso fora do prazo estabelecido.

§ 7º – Após a análise de habilitação, caso não haja candidato/a que supra a vaga em aberto, prorrogar-se-á o prazo para o encaminhamento de novos/as candidatos/as entre os dias **29/09/2022 à 30/09/2022**, para análise da Comissão no dia 03/10/2022.

§ 8º – Será publicado no dia **03/10/2022** em órgão oficial, a habilitação dos/as candidatos/as para participar do processo eleitoral do CMAS, gestão 2022-2024.

**Art. 4º** As representações deverão ser de organizações legalmente constituídas, em pleno e regular funcionamento, com sede no município de Toledo e composta por trabalhadores/as que atuam no SUAS.

§ 1º – As organizações de trabalhadores/as do SUAS que participarem da habilitação para o processo de eleição complementar do CMAS, deverão indicar no mínimo 03 (três) candidatos.

§ 2º – Todos os trabalhadores/as do SUAS poderão votar no processo eleitoral do segmento.

§ 3º – As organizações de trabalhadores/as do SUAS poderão se reunir previamente ao foro de eleição, para discutir e organizar a participação no processo de eleição para ocupação das vagas de representação de trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2022-2024;

**Art. 5º** A eleição dos/as Trabalhadores/as do SUAS, será realizada no dia **04/10/2022**, das 8h30min as 16h00, por meio de plataforma digital virtual.

§ 1º – O link de acesso será disponibilizado aos/as trabalhadores/as do SUAS no dia 03/10/2022, através da publicação no órgão oficial do Município de Toledo e via aplicativo de mensagens.

§ 2º – Cada trabalhador/a poderá votar uma única vez, sendo necessária a identificação no formulário de eleição, de dados pessoais como: nome completo, CPF e local de trabalho.

§ 3º - Na apuração dos votos, será realizado o levantamento dos/as eleitores/as, e, caso se constate nos formulários informações não completas ou que impossibilitem a identificação do/a trabalhador/a, o voto será anulado.

§ 4º - Caso ocorra mais de um voto por Trabalhador/a, contabilizar-se-á o voto que foi registrado primeiro no sistema, desconsiderando os demais votos.

§ 5 - O resultado do processo eleitoral complementar será definido pela quantidade de votos recebidos, sendo que o candidato/a mais votado preencherá a vaga em aberto de suplência.

§ 6 - Caso haja empate entre os candidatos, o desempate se dará pelo/a candidato/a que apresentar mais anos de vida.

**Art. 6º** A homologação do/a conselheiro/a eleito/a para a gestão do CMAS 2022-2024 será realizada na primeira reunião do CMAS subsequente a eleição.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Toledo, 14 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA  
Data: 14/09/2022 16:58:05-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 40 de 48



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

### EDITAL Nº 12/2022

#### ANEXO I

### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no disposto nos Arts. 6º e 7º da Resolução CNAS nº 02/2014, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR** do segmento trabalhadores/as do SUAS, junto à Comissão Eleitoral.

#### **Entidades e organizações de trabalhadores/as do SUAS:**

Entidade e/ou organização:	
Presidente:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	
Endereço Eletrônico:	
Referência para contatos (nome e qualificação):	

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 41 de 48



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

### EDITAL Nº 12/2022

#### ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto no Edital nº 12/2022-CMAS venho indicar o(a) Senhor(a): \_\_\_\_\_ para participar do processo eleitoral complementar do CMAS gestão 2022-2024, no segmento de **Trabalhadores/as do SUAS**.

Nome completo:		
Nº do RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço Residencial:		
Telefone:		
E-mail:		

Toledo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Presidente /Coordenação)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(Anexar cópia dos documentos pessoais do candidato)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 42 de 48



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

EDITAL Nº 12/2022

ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de candidatura no CMAS, gestão 2022-2024 que o(a)  
Senhor(a): \_\_\_\_\_  
é trabalhador do SUAS, lotado na unidade/equipamento: \_\_\_\_\_.

Toledo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata  
(identificação e qualificação de quem assina o documento)



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

#### QUADRO RESUMO

##### QUANTIDADE DE VAGAS:

Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS	01 vaga - suplente
--	--------------------

##### QUANTIDADE MÍNIMA DE INDICAÇÕES PARA ELEIÇÃO DO SEGMENTO:

Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS	03 indicações
--	---------------

##### QUANTIDADE DE VOTANTES NO DIA DA ELEIÇÃO:

Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS	Todos trabalhadores do SUAS
--	-----------------------------

##### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

###### Entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS

- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
  - cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
  - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste Edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo/a candidato/a designado/a, no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato/a do segmento;
  - Formulário de indicação de candidato/a conforme Anexo II deste Edital;
  - Declaração de Trabalhador/a do SUAS;
  - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.
- Todos os documentos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMAS conforme prazo estabelecido para a habilitação.

##### DATAS DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO:

DATA		LOCAL
15/09/2022 a 23/09/2022	Habilitação para o segmento de trabalhadores/as do SUAS	Secretaria Executiva
26/09/2022	Análise da documentação pela Comissão e Sec. Executiva	Secretaria Executiva
27/09/2022	Em caso de indeferimento, aguarda-se retorno	Secretaria Executiva
28/09/2022	Análise nos casos que foram indeferidos e protocolaram novamente	Secretaria Executiva
29/09/2022 e 30/09/2022	Abertura de prazo para habilitação, caso não haja candidatos/as que supram as vagas mínimas estabelecidas	Secretaria Executiva
03/10/2022	Análise da documentação pela Comissão e Sec. Executiva	Secretaria Executiva
03/10/2022	Prazo máximo para publicação do resultado dos habilitados	Órgão Oficial
04/10/2022	Eleição do Segmento Trabalhador do SUAS	Plataforma Virtual
05/10/2022	Homologação e posse em Reunião Ordinária	Central de Conselhos

Toledo, 14 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA

Data: 14/09/2022 16:56:43-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA**

Vice-Presidente do CMAS

Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 44 de 48



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 34, de 14 de SETEMBRO de 2022.

#### **Delibera pela alteração da presidência da Comissão de Orçamento do CMAS - gestão 2022-2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 14 de setembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a alteração da presidência da Comissão de Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná, gestão 2022-2024;

**Art. 2º** – A Resolução nº 17, de 1º de junho de 2022 que deliberou pela composição das Comissões Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, para a gestão 2022-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

#### **III – Comissão de Orçamento**

**Presidente:** Cristiane Carla Konno

...”

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 14 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA  
Data: 14/09/2022 16:45:24-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024

([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), no dia 08 de agosto de 2022, Edição nº 3.306, Página 26.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 45 de 48



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 35, de 14 de SETEMBRO de 2022.

**Delibera pela indicação de representante titular e suplente do CMAS para compor o COMSEA de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 14 de setembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação de representante titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo-Paraná, conforme segue:

- I – Representante Titular – Eliane Saldanha Brum;
- II – Representante Suplente – Cíntia Regina Brun.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 27, de 09 de junho de 2021 do CMAS.

Toledo, 14 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente  
WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA  
Data: 14/09/2022 16:45:57-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 46 de 48



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 36, de 14 de SETEMBRO de 2022.

#### **Delibera pela aprovação da Prestação de Contas referente ao repasse de cestas básicas pela Defesa Civil.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 14 de setembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse de cestas básicas pela Defesa Civil no Município de Toledo-PR.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 14 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA  
Data: 14/09/2022 16:46:24-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 47 de 48



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 37, de 14 de SETEMBRO de 2022.

**Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023, referente a Política de Assistência Social do Município de Toledo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 14 de setembro de 2022**, às 08h30min, na Central de Conselhos, sito a Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA prevista para o exercício de 2023, referente à Política de Assistência Social do Município de Toledo-Paraná.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 14 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA  
Data: 14/09/2022 16:47:01-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 15 de Setembro de 2022

Edição nº 3.338

Página 48 de 48

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.